



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 188/2009-GR, de 02 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.019469/2008.

RESOLVE **extinguir**, a pedido, a partir de **1º.12.2008**, o contrato de Professor Substituto desta Universidade de **EMMANUEL WANDERLEY DUARTE FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1285801, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745/1993, com as alterações posteriores.

PORTARIA Nº 189/2009-GR, de 03 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000339/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 959/08-GR, de 10.09.2008, DOU de 15.09.2008, que trata de concessão de pensão vitalícia em favor da Sra. MARIA IZABEL DE MELO SILVA, nos termos a seguir: onde se lê "...a partir de 24.07.2008", leia-se "...a partir de 29.07.2008", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 190/2009-GR, de 03 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009430/2008,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 785/08-GR, de 13.08.2008, DOU de 02.09.2008, Seção 3, que trata da prorrogação do contrato do(a) Prof(a). Substituto(a) ADALMERES CAVALCANTI DA MOTA, nos termos a seguir: onde se lê "...devendo vigor até 02.05.2009", leia-se "...devendo vigor até 1º.06.2009", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 191/2009-GR, de 03 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.018071/2008,

RESOLVE **conceder** ao servidor desta Universidade **RAFAEL BRAZ RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 140148, Técnico em Agropecuária, Classe D-3-16, lotado na Estação Experimental de Caca-de-Açúcar de Carpina, o benefício do **abono de permanência** de que trata o art. 40, § 19, da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 7º da Lei nº 10.887/04, a partir de 6.12.2008, por ter preenchido, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, **com proventos reduzidos**, na forma do inciso II do § 1º do art. 2º da EMC nº 41/2003, computando-se para tanto, **em dobro**, o tempo da licença-prêmio por assiduidade (1º quinquênio) não usufruída até a presente data (30 d), de conformidade com o art. 7º da Lei 9.527/97.

PORTARIA Nº 192/2009-GR, de 03 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.001148/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, por um período de 06(seis) meses, para atender a necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do Art. 37, Inciso 9 da constituição Federal, o Art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.99, DOU de 27.10.99, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º, da Lei nº 8.745, de 09.12.93, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.90, DOU de 12.12.90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1.12.97, DOU de 11.12.97 e portaria MEC nº1.688/94, DOU de 05.12.94, **ERINALDO LEITE SIQUEIRA JÚNIOR** como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na classe de Professor Auxiliar, Nível 1, para o Departamento de Matemática, na Área de matemática, de acordo com a Decisão nº 011/2009-CPPD, de 12.02.2009.

PORTARIA N° 197/2009-GR, de 04 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.003006/2009,

RESOLVE designar as servidoras abaixo relacionadas como executoras titular e suplente respectivamente, do crédito orçamentário do Programa E-TEC BRASIL, **a partir de 17.02.2009**, em substituição à designação do Prof. PAULO RICARDO SANTOS DUTRA, realizada por meio da Port. nº 1425/2008-GR, de

03.12.2008, de acordo com o Memo nº 33/2009-CODAI, de 17.02.2009.

ARGÉLIA MARIA ARAÚJO DIAS SILVA - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Tec. Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1424170, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI; (TITULAR)

CLÁUDIA MELLIA - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Tec. Tecnológico, Matrícula SIAPE nº0384881, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI; (SUPLENTE).

PORTARIA Nº 198/2009-GR, de 04 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.019190/2008,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representante(s) do Departamento de Estatística e Informática - DEINFO, junto ao **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental do Departamento de Tecnologia Rural**, para o biênio 2009/2011, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, conforme Decisão Nº 282/2008/DLCH, de 19.12.2008.

TITULAR

Maria Grazia Cribari Cardoso

SUPLENTE

Marfisa Cysneiros de Barros

PORTARIA Nº 199/2009-GR, de 04 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.020850/2008,

RESOLVE **exonerar, a partir de 15.01.2009**, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Ciências Domésticas, FG-1, o(a) servidor(a) **EDILENE SOUZA PINTO**, ocupante do Cargo de Professor Adjunto 4, lotado(a) no referido Departamento, conforme Ofício n° 02/08-DCD, de 12.12.2008.

PORTARIA N° 200/2009-GR, de 05 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.019821/2008,

RESOLVE **conceder** à Professora desta Universidade **ROSÂNGELA MARIA DA SILVA LUCENA**, Matrícula SIAPE n° 0384152, lotada no Departamento de Química, seis meses de Licença Sabática referente ao interstício para gozo oportuno de 06.03.78 a 03.03.85, de acordo com o art. 48, do Decreto Presidencial n° 94.664, de 23.07.87, c/c os arts. 32 e 33, da Portaria Ministerial n°475, de 26.08.87, observando-se, para tanto, as normas e critérios a serem estabelecidos pelo Conselho Superior desta IFE.

PORTARIA N° 201/2009-GR, de 05 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.019821/2008,

RESOLVE **conceder** à Professora desta Universidade **ROSÂNGELA MARIA DA SILVA LUCENA**, Matrícula SIAPE nº 0384152, lotada no Departamento de Química, três períodos de três meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, para gozo oportuno, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de efetivo exercício no serviço público federal (períodos: 06.03.78 a 4.03.83-1º Q, 5.03.83 a 02.03.88-2ºQ e 03.03.88 a 1º.03.93-3ºQ), para fins exclusivos de contagem em dobro na aposentadoria, de acordo com o art. 7º da Lei nº 9.527/97.

PORTARIA Nº 202/2009-GR, de 05 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.019821/2008,

RESOLVE **conceder** à Professora desta Universidade **ROSÂNGELA MARIA DA SILVA LUCENA**, Matrícula SIAPE nº 0384152, lotada no Departamento de Química, três períodos de três meses de Licença Capacitação, para gozo oportuno, referente ao 4º, 5º e 6º quinquênios (períodos: 02.03.93 a 28.02.98-4 Q, 1º.03.98 a 27.02.03-5º Q e 28.02.03 a 26.02.2008 - 6º Q), de acordo com o art. 81, V, e 87, da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 2º e 10, do Decreto nº 5.707/2006.

PORTARIA Nº 190/2009-GR, de 03 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009430/2008,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 785/08-GR, de 13.08.2008, DOU de 02.09.2008, Seção 3, que trata da prorrogação do contrato do(a) Prof(a). Substituto(a) ADALMERES CAVALCANTI DA MOTA, nos termos a seguir: onde se lê "...devendo vigor até 02.05.2009", leia-se "...devendo vigor até 1º.06.2009", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 205/2009-GR, de 11 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.006741/2008,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Port. nº 517/08-GR, de 25.06.2008, que concedeu à servidora desta universidade **MARIA MARLENE COSTA CORDEIRO**, Matrícula SIAPE nº 676643, o benefício do abono de permanência.

PORTARIA Nº 206/2009-GR, de 11 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.006741/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora desta Universidade **MARIA MARLENE COSTA CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº676643, C-II-12, lotada na Seção de Comunicação Administrativa/SCA/DSG, o benefício do **abono de permanência**, de que trata o art. 40, § 19, da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 7º, da Lei nº 10.887/04, a partir de 23.02.2009, por ter preenchido na citada data os requisitos para aposentadoria por tempo integral de contribuição, na forma do art. 40, § 1º, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, na redação dada pelas EMC nº 20/98 e 41/03, computando-se, para tanto, em dobro, os 120 dias de licença - prêmio por assiduidade não usufruída até a presente data (1º e 2º quinquênio), de acordo com o art. 7º da Lei nº9.527/97.

PORTARIA Nº 207/2009-GR, de 11 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.002197/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora desta Universidade **MARIA JOSÉ LEITE VASCONCELOS**, Auxiliar em Administração, C-II-15, RT-40h, SIAPE nº 0676528, lotada no Departamento de Serviços Gerais - DSG, aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração, de acordo com o art. 6º da EMC nº 41/2003, a partir da data de publicação do ato concessório no Diário oficial da União.

PORTARIA Nº 208/2009-GR, de 11 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.001021/2009,

RESOLVE:

prorrogar o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) **RÔMULO JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, pelo prazo de 6 (seis) meses, **a partir de 07.04.2009, devendo vigor até 06.10.2009**, Matrícula SIAPE nº 1621430, com remuneração equivalente ao nível 01 de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20(vinte) horas semanais, para o Departamento de Educação desta Universidade, conforme a Decisão 021/2009-CPPD, de 12.02.2009 e de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nºs 9.849/99 e 10.667/03.

PORTARIA Nº 209/2009-GR, de 11 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.019520/2008,

RESOLVE:

prorrogar o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) **MARIA ANGÉLICA CARNEIRO COSTA**, pelo prazo de 6 (seis) meses, **a partir de 05.03.2009, devendo vigor até 04.09.2009**, Matrícula SIAPE n° 1505535, com remuneração equivalente ao nível 01 de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20(vinte) horas semanais, para o Departamento de Educação desta Universidade, conforme a Decisão 019/2009-CPPD, de 12.02.2009 e de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/99 e 10.667/03.

PORTARIA N° 210/2009-GR, de 11 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.021680/2008,

RESOLVE:

prorrogar o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) **GILVÂNIA DE OLIVEIRA SILVA DE VASCONCELOS**, pelo prazo de 6 (seis) meses, **a partir de 07.04.2009, devendo vigor até 06.10.2009**, Matrícula SIAPE n° 1620934, com remuneração equivalente ao nível 01 de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20(vinte) horas semanais, para o Departamento de Educação desta Universidade, de acordo com a Decisão 019/2009-CPPD, de 12.02.2009 e com fundamento no inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/99 e 10.667/03.

PORTARIA N° 211/2009-GR, de 11 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.001023/2009,

RESOLVE:

prorrogar o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) **PAULO HENRIQUE RODRIGUES MELO**, pelo prazo de 6 (seis) meses, **a partir de 07.04.2009, devendo vigor até 06.10.2009**, Matrícula SIAPE n° 1622193, com remuneração equivalente ao nível 01 de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20(vinte) horas semanais, para o Departamento de Educação desta Universidade, conforme a Decisão 023/2009-CPPD, de 12.02.2009 e de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n°s 9.849/99 e 10.667/03.

PORTARIA N° 212/2009-GR, de 11 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.021431/2008,

RESOLVE:

prorrogar o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) **CLAYTON ALBUQUERQUE DE SOUSA**, pelo prazo de 6 (seis) meses, **a partir de 26.02.2009, devendo vigor até 25.08.2009**, Matrícula SIAPE n° 1289345, com remuneração equivalente ao nível 01 de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, para o Departamento de Agronomia desta Universidade, conforme a Decisão 027/2009-CPPD, de 12.02.2009 e de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n°s 9.849/99 e 10.667/03.

PORTARIA N° 213/2009-GR, de 11 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.001338/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 182/09-GR, de 27.02.2009, DOU de 03.03.2009, Seção 2, que trata da nomeação de **ANAMÉLIA SALES DE ASSIS**, como Profa. Assistente para a UFRPE, nos termos a seguir: onde se lê "...no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada", leia-se "...no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº.214/2009-GR, de 11 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.016014/2006,

RESOLVE dar continuidade ao adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor (a) **Antonio Gonçalves Ramos**, Matrícula SIAPE nº0140000, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, lotado (a) no(a) Estação Experimental de Cana-de-Açúcar de Carpina, de acordo com art. 61 da lei 8112/90 e laudo nº **137/2007** - SEST/UFPE de 26.12.2006.

PORTARIA Nº 213/2009-GR, de 11 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001338/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 182/08-GR, de 27.02.2009, DOU de 03.03.2009, Seção 2, que trata da nomeação de **ANAMÉLIA SALES DE ASSIS**, como Profa. Assistente para a UFRPE, nos termos a seguir: onde se lê "...no(a)

Unidade Acadêmica de Serra Talhada", leia-se "...no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 215/2009-GR, de 11 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.018851/2008,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Port. nº 085/08-GR, de 27.01.2009, que concedeu ao Professor desta universidade **RODRIGO JOSE GONDIM NEVES**, Matrícula SIAPE nº 14822094, o afastamento do país.

PORTARIA Nº 216/2009-GR, de 11 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.018851/2008,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, "Ad referendum", o **afastamento do país** do(a) Professor(a) **RODRIGO JOSÉ GONDIM NEVES**, Matrícula SIAPE nº 14822094, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, no período de (06) seis meses, a partir de 31 de março a 31 de agosto de 2009, com ônus CAPES (bolsa) e ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o(a) mesmo(a) possa realizar estágio sanduíche no Exterior (PDEE), na Università degli Studi di Catania - Sicília - Itália, conforme Resolução nº 095/2009, de 11/03/2009.

PORTARIA Nº 217/2009-GR, de 12 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.000587/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, por um período de 12(doze) meses, para atender a necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do Art. 37, Inciso 9 da constituição Federal, o Art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.99, DOU de 27.10.99, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º, da Lei nº 8.745, de 09.12.93, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.90, DOU de 12.12.90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1.12.97, DOU de 11.12.97 e portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.94, **CLÁUDIA ALBUQUERQUE MARANHÃO** como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na classe de Professor Assistente, Nível 1, para o(a) Departamento de Química, de acordo com a Decisão nº 038/2009-CPPD, de 05.03.2009.

PORTARIA Nº 218/2009-GR, de 12 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.001795/2009,

RESOLVE autorizar a redução de jornada de trabalho, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, a partir de março/2009, da servidora desta Universidade **SILVIA CECÍLIA BRANDÃO BEZERRA**, Matrícula SIAPE nº 1530240, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, D-1-02, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, de acordo com o artigo 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c o art. 5º, da Medida Provisória nº 1.917/99, e art. 23, da Portaria Normativa nº 7-SRH/99.

PORTARIA Nº 219/2009-GR, de 12 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003110/2009,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **ERICA MENDES DE OLIVEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, lotado(a) na SUGEP, Matrícula SIAPE nº 1646160, para responder pelo(a) Seção de Avaliação de Desempenho, no período de 02 a 31.03.2009, em virtude de férias do Titular, conforme Memo 77/2009-DDP/DQV, de 18.02.2009.

PORTARIA Nº 220/2009-GR, de 12 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003112/2009,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **SUZY MILDREY MOITA ANDRADE**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na SUGEP, Matrícula SIAPE nº 1038854, para responder pelo(a) Seção de Desenvolvimento de Competências, no período de 16 a 19.02.2009, em virtude de afastamento por motivo de viagem do Titular, conforme Memo 76/2009-DDP/DQV, de 18.02.2009.

PORTARIA Nº 221/2009-GR, de 12 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003111/2009,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **MAGDA MARIA VIDAL MOREIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, lotado(a) na SUGEP, Matrícula SIAPE n° 1676297, para responder pelo(a) Seção de Dimensionamento Organizacional, no período de 26.02 a 13.03.2009, em virtude do período de férias do Titular, conforme Memo 75/2009-DDP/DQV, de 18.02.2009.

PORTARIA N° 222/2009-GR, de 12 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003121/2009,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Pró-Reitoria de Administração, Matrícula SIAPE n° 0981004, para responder pelo(a) referida Pró-Reitoria, no período de 18 a 19.02.2009, em virtude do afastamento do Titular para participar de reuniões administrativas nas Unidades Acadêmicas de Garanhuns e Serra Talhada, conforme Memo n° 052/2009-PROAD, de 16.02.2009.

PORTARIA N° 223/2009-GR, de 13 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.001548/2009.

RESOLVE **extinguir**, a pedido, a partir de **19.03.2009**, o contrato de Professor Substituto desta Universidade de **RODRIGO GOMES PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1628811, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745/1993, com as alterações posteriores.

PORTARIA Nº 224/2009-GR, de 13 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.002647/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora desta Universidade **MIRIAM DOWELL DE BRITO CAVALCANTI**, Técnico de Laboratório-Área, D-IV-16, RT-40h, SIAPE nº 0383604, lotada no Departamento de Biologia - DB, aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração, de acordo com o art. 6º da EMC nº 41/2003, a partir da data de publicação do ato concessório no Diário oficial da União.

PORTARIA Nº 225/2009-GR, de 13 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016301/2008,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 1326/08-GR, de 20.11.2008, que trata da avaliação de desempenho docente de **VALDOMIRO SEVERINO DE SOUZA JUNIOR**, nos termos a seguir: onde se lê "...lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia", leia-se "...lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 226/2009-GR, de 16 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.010862/2008 anexo 23082.001085/2008,

RESOLVE:

Nomear "Ad referendum" do Conselho Universitário, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **ANA PAULA GUEDES DE ANDRADE**, no(a) Departamento de Matemática desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria n° 991/2008, DOU de 12.08.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução n° 090/2009 do Conselho Universitário, de 12.03.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Código de vaga **0873062**.

PORTARIA N° 637/2008-GR, de 15 de julho de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO N° 23082.003307/2009,

RESOLVE:

Designar, para a Função Gratificada (FG-06) de Coordenador de Estágio Supervisionado do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI desta Universidade, o(a) servidor(a), CPF n° **335.021.704-44**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Tecnológico, Classe D-I-3, lotado(a) no(a) referida Unidade, Matrícula SIAPE n° 1424170, **a partir de 01.07.08**, Conforme Memo n° 204/2008-CODAI, de 04.07.08. Em decorrência, revogar os efeitos, a partir da mesma data, da Portaria n° 844/07-GR, de 21.11.07, DOU de 29.11.07, que designou **ARGÉLIA MARIA ARAÚJO DIAS SILVA** para a referida função.

PORTARIA Nº 228/2009-GR, de 16 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.021027/2008.

RESOLVE **extinguir**, a pedido, a partir de **09.12.2008**, o contrato de Professor Substituto desta Universidade de **GENILSON ANTÔNIO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2509249, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745/1993, com as alterações posteriores.

PORTARIA Nº 229/2009-GR, de 16 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003113/2009,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **FRANCISCO BAHIA BARRETO CAMPELLO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico Tec Tecnológico, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, Matrícula SIAPE nº 0384584, para responder pelo(a) referido(a) Colégio, no período de 19.02 a 02.03.2009, em virtude do afastamento do Titular para participar de visita ao Instituto Federal e Educação Tecnológica - IFETE e do período de férias do titular, conforme Memo nº 55/2009-CODAI, de 18.02.2009.

PORTARIA Nº 231/2009-GR, de 16 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.001386/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, por um período de 06(seis) meses, para atender a necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do Art. 37, Inciso 9 da constituição Federal, o Art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.99, DOU de 27.10.99, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º, da Lei nº 8.745, de 09.12.93, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.90, DOU de 12.12.90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1.12.97, DOU de 11.12.97 e portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.94, **SANDRA ROBERTA ALVES SILVA** como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na classe de Professor Auxiliar, Nível 1, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, na Área de Sociologia Rural, de acordo com a Decisão nº 036/2009-CPPD, de 05.03.2009.

PORTARIA Nº 232/2009-GR, de 16 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018851/2008,

RESOLVE retificar a publicação do Diário Oficial da União do dia 12. 0.2009, Seção 2, pág. 22, nos termos a seguir: onde se lê "Portaria nº 116...", leia-se "Portaria nº 216...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 233/2009-GR, de 17 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.010015/2008,

RESOLVE:

Conceder ao servidor desta Universidade **MANOEL DA COSTA BRITO**, matrícula SIAPE n°0383456, Assistente em Administração, D-III-16, lotado na Pró-Reitoria de Administração - PROAD, o benefício do **abono de permanência**, de que trata o art. 40, § 19, da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 7º, da Lei n° 10.887/04, a partir de 13.03.2009, por ter preenchido na referida data os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos reduzidos, na forma do inciso II do § 1º do art. 2º da EMC n° 41, de 2003, computando-se, para tanto, em dobro, os 6 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída até a presente data (1º e 2º Q) e o tempo de serviço especial (insalubre) (293 d), de conformidade com o art. 7º da Lei n° 9.527/97, o Acórdão 2.008/2006-TCU - Plenário, Orientação Normativa n° 03-SRH-MP, de 18.05.07, e Parecer PJ n° 36/2007.

PORTARIA N° 234/2009-GR, de 17 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.013636/2008,

RESOLVE:

Conceder ao servidor desta Universidade **ÂNGELA MARIA VIEIRA BATISTA**, matrícula SIAPE n° 0384945, Professora Associada, Nível I, lotada no Departamento de Zootecnia - DZ, o benefício do abono de permanência, de que trata o art. 7º da Lei n° 10.887/04, a partir de 16.01.2009, por ter preenchido na referida data os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos reduzidos, na forma do inciso II do § 1º do art. 2º da EMC n° 41, de 2003, computando-se para tanto, 1.281 do bônus de 20% e os 2 (dois) meses de licença - prêmio por assiduidade não usufruída até a presente data (1º Q), de conformidade com o § 4º do art. 2º da EMC n° 41/03 e art. 7º da Lei n° 9.527/97.

PORTARIA Nº 235/2009-GR, de 17 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.001150/2009,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 152/2009-GR, de 18.02.09, DOU de 02.03.09, que contratou MILTON PAULO DE OLIVEIRA como Professor Substituto para o Departamento de matemática.

PORTARIA Nº 236/2009-GR, de 17 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.003376/2009,

RESOLVE, designar o(a) servidor(a) **ROBSON BENTO SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1654926, lotado(a) no(a) Superintendência de Contabilidade e Finanças, como Substituto(a) Eventual da Chefia da Seção Orçamentária do(a) referido(a) Superintendência, **a partir de 26.02.2009**, conforme Decisão nº 043/09-DCF, de 26.02.2009, nas faltas e impedimentos legais do Titular. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Portaria nº 323/05-GR, de 08.06.05, que designou M^a Helena Padilha Borba Maranhão como substituto eventual da referida chefia.

PORTARIA Nº 237/2009-GR, de 17 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o Processo nº.3254/2009 e o item nº. 10.8.2 do PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

PROFISSIONAL DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFRPE, aprovado pela Resolução 682/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE **modificar** o texto do PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFRPE, nos itens:

Nº. 6.2.2.1 - onde se lê: Fará parte da programação de cada curso de capacitação, a realização de momento de sensibilização, motivação e esclarecimentos quanto as especificidades do Programa/Curso, perfazendo uma carga horária total de 4 h/a (quatro horas-aula). **Leia-se:** A Divisão de Desenvolvimento de Pessoas poderá incluir na programação de cada curso de capacitação, a realização de momento de sensibilização, motivação e esclarecimentos, podendo perfazer uma carga horária total máxima de 4 h/a (quatro horas-aula).

Nº. 6.2.3.4 - Onde se lê: Para cada 10 (dez) horas-aula trabalhadas no curso/evento, o Agente de Capacitação receberá o equivalente a 1 (uma) hora-aula, ou seja, um percentual de 10 (dez) por cento da carga horária total do curso/evento. O resultado deste cálculo, carga horária do Agente de Capacitação, será multiplicado pelo valor da hora trabalhada no que se refere à execução de logística de preparação e de realização de curso, concurso público ou exame vestibular, conforme estabelecido no anexo do ofício circular nº. 07/07 - SUGEP de 09 de outubro de 2007. **Leia-se:** Para cada 10 (dez) horas-aula trabalhadas no curso/evento, o Agente de Capacitação receberá o equivalente a 5 (uma) hora-aula, ou seja, um percentual de 50 (dez) por cento da carga horária total do curso/evento. O resultado deste cálculo, carga horária do Agente de Capacitação, será multiplicado pelo valor da hora trabalhada no que se refere à execução de logística de preparação e de realização de curso, concurso público ou exame vestibular, conforme estabelecido no anexo do ofício circular nº. 07/07 - SUGEP de 09 de outubro de 2007.

Nº. 10.8.2 - Onde se lê: As alterações, eventualmente introduzidas no presente Programa, poderão ser aprovadas por Portaria do Gabinete do Reitor e deverão ser aplicadas a partir da Programação das atividades de capacitação para o ano seguinte. **Leia-se:** As alterações, eventualmente introduzidas no presente Programa, poderão ser aprovadas por Portaria do Gabinete do Reitor e deverão ser aplicadas a partir da data da portaria.

PORTARIA Nº 239/2009-GR, de 17 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.001515/2009,

RESOLVE designar o(a) servidor(a), **CLAUDIANA ARAÚJO PEREIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Matrícula SIAPE nº1577848, como substituto eventual da Biblioteca Setorial da referida Unidade, **a partir de 10.02.09**, nas faltas e impedimentos legais do titular, de acordo com o Memo nº 06/2009, de 10.02.09. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Portaria nº 729/08, de 01.08.2008, que designou MARLON PÉRICLES DA SILVA ASSIS, como substituto eventual da referida Biblioteca.

PORTARIA Nº 240/2009-GR, de 17 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.001007/2009,

RESOLVE:

prorrogar o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) **VITOR ALEXANDRE KESSLER DE ALMEIDA**, pelo prazo de 6 (seis) meses, **a partir de 18.03.2009, devendo vigor até 17.09.2009**, Matrícula SIAPE nº 1657649, com remuneração equivalente ao nível 01 de Professor Assistente, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, para o Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, conforme a Decisão 037/2009-CPPD, de 05.03.2009 e de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nºs 9.849/99 e 10.667/03.

PORTARIA Nº 241/2009-GR, de 17 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.0019521/2008,

RESOLVE:

prorrogar o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) **HEISE CRISTINE AIRES LEAL**, pelo prazo de 6 (seis) meses, **a partir de 12.02.2009, devendo vigor até 11.08.2009**, Matrícula SIAPE nº 1629373, com remuneração equivalente ao nível 01 de Professor Assistente, em regime de trabalho de 20(vinte) horas semanais, para o Departamento de Educação desta Universidade, conforme a Decisão 02/2009-CPPD, de 05.02.2009 e de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nºs 9.849/99 e 10.667/03.

PORTARIA Nº 242/2009-GR, de 17 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.021053/2008 anexos 23082.021781/2008 e 23082.000389/2009,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 1485/2008-GR, de 18.12.08, DOU de 23.12.08, que nomeou VERA MARIA DE BRITO S. CALMUINHO como Assistente em Administração para esta IFE.

PORTARIA Nº 243/2009-GR, de 17 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000258/2009,

RESOLVE **retificar** a publicação da Portaria nº185/09, de 27.02.08, no Diário Oficial da União do dia 03.03.2009, Seção 2, nos termos a seguir: onde se lê "MOALISA ALVES DINIZ DA SILVA CAMARGO PINTO...", leia-se "MONALISA ALVES DINIZ DA SILVA CAMARGO PINTO...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 248/2009-GR, de 18 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 23082.003307/2009,

RESOLVE:

Designar, para a Função Gratificada (FG-06) de Coordenador de Estágio Supervisionado do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI desta Universidade, o(a) servidor(a) **MARCELLO NICOLELI**, CPF nº 718.660.944-91, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Tecnológico, Classe D, lotado(a) no(a) referido(a) Colégio, Matrícula SIAPE nº 2513069, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da união**, Conforme Memo nº 067/2009-CODAI, de 16.02.09. Em decorrência, revogar os efeitos, a partir da mesma data, da Portaria nº 637/08-GR, de 15.07.08, DOU de 17.07.08, que designou **ARGÉLIA MARIA ARAÚJO DIAS SILVA** para a referida função.

PORTARIA Nº 249/2009-GR, de 18 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.002290/2009,

RESOLVE:

prorrogar o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) **FERNANDO CÉSAR PEREIRA DA SILVA**, pelo prazo de 6 (seis) meses, **a partir de 16.03.2009, devendo vigor até 15.09.2009**, Matrícula SIAPE nº 1654046, com remuneração equivalente ao nível 01 de Professor Auxiliar, Nível 1, em regime de trabalho de 20(vinte) horas semanais, para o(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, conforme a Decisão 039/2009-CPPD, de 05.03.2009 e de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº

8.745/1993, na redação dada pelas Leis nºs 9.849/99 e 10.667/03.

PORTARIA Nº 250/2009-GR, de 18 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.002290/2009,

RESOLVE:

prorrogar o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) **FRANCINETE DEYSE DOS SANTOS**, pelo prazo de 6 (seis) meses, **a partir de 15.03.2009, devendo vigor até 14.09.2009**, Matrícula SIAPE nº 1654205, com remuneração equivalente ao nível 01 de Professor Auxiliar, Nível 1, em regime de trabalho de 20(vinte) horas semanais, para o(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, conforme a Decisão 039/2009-CPPD, de 05.03.2009 e de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nºs 9.849/99 e 10.667/03.

PORTARIA Nº 251/2009-GR, de 18 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.000067/2009,

RESOLVE:

prorrogar o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) **FABIANO OLIVEIRA DA MOTA**, pelo prazo de 6 (seis) meses, **a partir de 23.02.2009, devendo vigor até 22.08.2009**, Matrícula SIAPE nº 1579092, com remuneração equivalente ao nível 01 de Professor Auxiliar, Nível 1, em regime de trabalho de 20(vinte) horas semanais, para o(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, conforme a Decisão 03/2009-CPPD, de 05.02.2009 e de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nºs 9.849/99 e 10.667/03.

PORTARIA Nº 252/2009-GR, de 18 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.002337/2009,

RESOLVE:

prorrogar o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) **TATIANE DO NASCIMENTO MEDEIROS RODRIGUES**, pelo prazo de 12 (doze) meses, **a partir de 26.02.2009, devendo vigor até 25.02.2010**, Matrícula SIAPE nº 1614230, com remuneração equivalente ao nível 01 de Professor Assistente, Nível 1, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, para o(a) Departamento de Biologia desta Universidade, conforme a Decisão 04/2009-CPPD, de 26.02.2009 e de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nºs 9.849/99 e 10.667/03.

PORTARIA Nº 253/2009-GR, de 18 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000247/2009,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 194/2009-GR, de 04.03.09, DOU de 13.03.09, que prorrogou o contrato do Prof. Substituto **ANTÔNIO MARCOS ALVES DE OLIVEIRA**, pelo prazo de 06 (seis) meses.

PORTARIA Nº 254/2009-GR, de 18 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.002838/2007,

RESOLVE, suspender o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) do servidor(a) **José Miguel de Souza**, matrícula SIAPE n°676569 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, por motivo de remoção de acordo com a portaria n° 37/2008-SUGEP de 15/12/2008, a **partir de 15.12.2008**.

PORTARIA N° 255/2009-GR, de 19 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.002366/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **DENNIS WILLIAM ABDALA**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria n° 991/2008, DOU de 12.08.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução n° 082/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Código de vaga **0873084**.

PORTARIA N° 256/2009-GR, de 19 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003084/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **SANDRA RODRIGUES DE SOUZA**, no(a) Departamento de Educação desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 991/2008, DOU de 12.08.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 088/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Código de vaga **0873090**.

PORTARIA Nº 257/2009-GR, de 19 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003085/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **ROSS ALVES DO NASCIMENTO**, no(a) Departamento de Educação desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 991/2008, DOU de 12.08.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 089/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Código de vaga **0873091**.

PORTARIA Nº 258/2009-GR, de 19 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.020943/2008,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **ROSÂNGELA GOMES TAVARES**, no(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 991/2008, DOU de 12.08.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 055/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Código de vaga **0873064**.

PORTARIA Nº 259/2009-GR, de 19 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.002413/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **BRUNO RODRIGO DA SILVA LIPPO**, no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 991/2008, DOU de 12.08.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 084/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Código de vaga **0873086**.

PORTARIA Nº 260/2009-GR, de 19 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.002386/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **BRIVALDO GOMES DE ALMEIDA**, no(a) Departamento de Agronomia desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria n° 991/2008, DOU de 12.08.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução n° 083/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Código de vaga 0873085.

PORTARIA N° 261/2009-GR, de 19 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.002363/2009,

RESOLVE **exonerar**, a pedido, da Função Gratificada (FG-3) de Diretor(a) da Divisão Patrimonial do Departamento de Serviços Gerais desta Universidade, a servidora **SANDRA MARIA MORGADO FERREIRA**, lotada no referido Departamento, CPF n° 159.733.282-87, Matrícula SIAPE n° 0326913, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme Memo S/n°, de 06.02.09.

PORTARIA N° 262/2009-GR, de 19 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.002363/2009,

RESOLVE designar a servidora **DIONE PAULA DE SOUZA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no(a) Secretaria da Comissão Interna de Auditoria, Matrícula SIAPE n° 1473901, para exercer a Função Gratificada, FG-03, de Diretor(a) da divisão Patrimonial do Departamento de Serviços Gerais, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme despacho do Pró-Reitor de Administração desta IFE, Prof. Francisco Fernando Ramos de Carvalho, datado de 09.03.09, contido na Folha n° 4 do Processo supra citado.

PORTARIA N° 263/2009-GR, de 19 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.002364/2009,

RESOLVE **exonerar**, a pedido, da Função Gratificada (FG-6) de Chefe da Seção de Controle Patrimonial do Departamento de Serviços Gerais desta Universidade, a servidora Maria Isabel de Moraes Gomes, lotada no referido Departamento, CPF n° 685.109.424-04, Matrícula SIAPE n° 1134583, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme Memo S/n°, de 06.02.09.

PORTARIA N° 264/2009-GR, de 20 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.001337/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **JULIANA FERREIRA DOS SANTOS**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 991/2008, DOU de 12.08.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 034/2009 do Conselho Universitário, de 03.02.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Código de vaga **0873061**.

PORTARIA Nº 265/2009-GR, de 20 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.002570/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **FERNANDO JOAQUIM FERREIRA MAIA**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 991/2008, DOU de 12.08.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 085/2009 do Conselho Universitário, de 03.02.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Código de vaga **0873088**.

PORTARIA Nº 266/2009-GR, de 20 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.000644/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **FRANCISCO VALÉRIO ALVES FILHO**, no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria n° 991/2008, DOU de 12.08.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução n° 66/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União. Código de vaga 0873063.**

PORTARIA N° 267/2009-GR, de 20 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003083/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **JULIANA ALVES DE ANDRADE**, no(a) Departamento de Educação desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria n° 991/2008, DOU de 12.08.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução n° 087/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União. Código de vaga 0873089.**

PORTARIA Nº 268/2009-GR, de 20 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.002244/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **RICARDO GEORGE DE ARAÚJO SILVA**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 991/2008, DOU de 12.08.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 073/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Código de vaga **0873074**.

PORTARIA Nº 269/2009-GR, de 20 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.001301/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **JULIANA REGUEIRA BASTO DINIZ**, no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 991/2008, DOU de 12.08.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado

pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 069/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Código de vaga **0873070**.

PORTARIA Nº 270/2009-GR, de 20 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.002261/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **RODRIGO NONAMOR PEREIRA MARIANO DE SOUZA**, no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 991/2008, DOU de 12.08.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 074/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Código de vaga **0873075**.

PORTARIA Nº 271/2009-GR, de 20 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.002261/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **ADRIANO LORENA INÁCIO DE OLIVEIRA**, no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 991/2008, DOU de 12.08.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 074/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Código de vaga **0873076**.

PORTARIA Nº 272/2009-GR, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.008011/2008,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 1254/2008-GR, de 07.11.08, DOU de 14.11.08, referente à autorização de afastamento do país de **WILSON MOREIRA DUTRA JÚNIOR**, para realizar estágio Pós-Doutoral na cidade de Córdoba - Espanha (*Processo UFRPE Nº 23082.008011/2008*).

PORTARIA Nº 273/2009-GR, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003642/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **ÉRICKA MARIA DE MELO ROCHA CALABRIA**, Matrícula SIAPE nº 1646660, lotado(a) no(a)

Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **no período de 03 a 26 de abril de 2009**, a fim de que o(a) mesmo(a) possa participar de eventos na área de design em restaurantes e escolas de restauração a serem realizados no Salão Planete Durable na cidade de Paris-França e no Salão Internacional do Móvel na cidade de Milão-Itália, conforme Decisão 04/2009-CTA/DRT, de 17.03.2009.

PORTARIA Nº 274/2009-GR, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000920/2006-20, anexo Processo UFRPE Nº 23082.012257/2004-53,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 946/06-GR, de 13/12/06, nos termos a seguir: onde se lê ...com efeitos financeiros a partir de 17-8-99, leia-se com efeitos financeiros a partir de 17-8-99"; leia-se: **...com efeitos financeiros a partir de 17.08.99...**, permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 275/2009-GR, de 24 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.002765/2009,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Pró-Reitoria de Administração, Matrícula SIAPE nº 0981004, para responder pelo(a) referida

Pró-Reitoria, nos dias 16 e 17.02.2009, em virtude do afastamento do Titular para participar de reunião da Comissão Técnica de Avaliação do INEP/MEC, em Brasília-DF, conforme Memo nº 047/2009-PROAD, de 11.02.2009.

PORTARIA Nº 276/2009-GR, de 24 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.002223/2009,

RESOLVE:

prorrogar o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) **RENATA CRISTINA DA PENHA FRANÇA**, pelo prazo de 6 (seis) meses, **a partir de 07.04.2009, devendo vigor até 06.10.2009**, Matrícula SIAPE nº 1619388, com remuneração equivalente ao nível 01 de Professor Assistente, Nível 1, em regime de trabalho de 20(vinte) horas semanais, para o(a) Departamento de Educação desta Universidade, conforme a Decisão 058/2009-CPPD, de 12.03.2009 e de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nºs 9.849/99 e 10.667/03.

PORTARIA Nº 277/2009-GR, de 24 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.000519/2009.

RESOLVE **extinguir**, a pedido, **a partir de 05.01.2009**, o contrato de Professor Substituto desta Universidade de **GEOVANA MARIA DE ASSIS RODRIGUES SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1625036, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745/1993, com as alterações posteriores.

PORTARIA Nº 278/2009-GR, de 24 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.001400/2009.

RESOLVE autorizar o pagamento da importância decorrente da conversão em pecúnia, referente aos 06 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade, relativo aos 1º e 2º quinquênios de efetivo exercício no serviço público federal (períodos: 1º/04/1981 a 30/03/1986 e 31/12/1990 a 29/12/1995) a que fazia jus o ex-servidor desta Universidade **Adeilton José da Silva, falecido em 29/01/2009**, à **MARIA DE FÁTIMA LOPES DA SILVA**, pensionista do ex-servidor, de acordo com o art. 7º da Lei nº 9.527/1997 e as informações cadastrais.

PORTARIA Nº 279/2009-GR, de 24 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003370/2009,

RESOLVE prorrogar pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 07.04.2009, devendo vigor até 06.10.2009**, o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) **ELIZAMA PEREIRA MESSIAS**, Matrícula SIAPE nº 1659712, com remuneração equivalente ao Nível 01 de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o Departamento de Educação desta Universidade, de acordo com a Decisão 017/2009-CTA/DE, de 02.03.2009, a Decisão 56/2009-CPPD, de 12.03.2009 e as informações cadastrais, e com fundamento no inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pelas Leis nº 9.849/1999 e 10.667/2009, bem como a elaboração do termo aditivo

referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 1091/2008-GR, de 1º.10.2008, DOU de 07.10.2008.

PORTARIA Nº 280/2009-GR, de 24 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003371/2009,

RESOLVE prorrogar pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 07.04.2009, devendo vigor até 06.10.2009**, o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) **BIANCA NOGUEIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1659115, com remuneração equivalente ao Nível 01 de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o Departamento de Educação desta Universidade, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pelas Leis nº 9.849/1999 e 10.667/2009, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 1092/2008-GR, de 1º.10.2008, DOU de 07.10.2008.

PORTARIA Nº 281/2009-GR, de 24 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.021776/2008,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representante(s) do Departamento de Física, junto ao **Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Biometria e Estatística Aplicada**, desta Universidade, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral desta UFRPE, conforme Decisão Nº 01/2009-CTA-DF, de 18.02.2009.

TITULAR - Paulo Roberto de Araújo Campos

SUPLENTE - Adauto José Ferreira de Souza

PORTARIA N° 282/2009-GR, de 24 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.021774/2008,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representante(s) do Departamento de Estatística e Informática, junto ao **Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Biometria e Estatística Aplicada**, desta Universidade, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral desta UFRPE, conforme Decisão N° 01/2009-CTA-DEINFO, de 06.01.2009.

**TITULARES - Viviane Moraes de Oliveira
Wilson Rosa de Oliveira**

**SUPLENTE - Laélia Pumilla Botelho
Tatijana Stosic**

PORTARIA N° 283/2009-GR, de 24 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.020881/2008,

RESOLVE considerar em processo avaliativo habilitado para efetivação no cargo de Professor Assistente, Nível 01, **RODRIGO JOSÉ GONDIM NEVES**, Matrícula

SIAPE N°1482094, admitido(a) em 02/03/2007, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática desta Universidade, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, por ter sido aprovado(a) na Avaliação de Desempenho Docente de Estágio Probatório, tendo obtido na avaliação **conceito ótimo**, conforme Decisão n° 53/2009-CPPD, de 12.03.09, e na forma do art. 20 da Lei N° 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei N° 9.527/97, c/c a Portaria Normativa N°01/97-GR, de 18.11.97 e Ofício-Circular 041/SRH/MP, de 23.07.2001.

PORTARIA N° 284/2009-GR, de 24 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.019065/2008,

RESOLVE considerar em processo avaliativo habilitado para efetivação no cargo de Professor Assistente, Nível 01, **ISIS GABRIELLA DE ARRUDA QUINTEIRO SILVA**, Matrícula SIAPE N°2445012, admitido(a) em 28/05/2007, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática desta Universidade, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, por ter sido aprovado(a) na Avaliação de Desempenho Docente de Estágio Probatório, tendo obtido na avaliação **conceito ótimo**, conforme Decisão n° 54/2009-CPPD, de 12.03.09, e na forma do art. 20 da Lei N° 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei N° 9.527/97, c/c a Portaria Normativa N°01/97-GR, de 18.11.97 e Ofício-Circular 041/SRH/MP, de 23.07.2001.

PORTARIA N° 285/2009-GR, de 25 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.019184/2008,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES,

representante(s) do Departamento de Tecnologia Rural, junto ao **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental/DTR**, desta Universidade, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral desta UFRPE, conforme Decisão Nº 02/2009-CTA-DTR, de 03.02.2009.

TITULARES:

**Anildo Monteiro Caldas
Antônio Travassos Sobrinho
Ênio Farias de França e Silva
Fernando Cartaxo Rolim Neto
Héilton Pandorfi
Marcus Metri Corrêa
Sérgio Monthezuma Santoianni Guerra
Simone Maria da Silva**

SUPLENTE:

**Elvira Maria Regis Pedrosa
Vicente de Paula Silva
Antônio Alves Neto
Cristiane Guiselini Pandorfi
Manoel Vieira de França
Fernando José de Lima Botelho
Romildo Morant de Holanda
Abelardo Antônio de Assunção Montenegro**

PORTARIA Nº 286/2009-GR, de 25 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.016951/2008,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representante(s) do Departamento de Pesca e Aquicultura, junto ao **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Zootecnia**, desta Universidade, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão Nº 13/2009-CTA-DEPAq, de 04.02.2009.

TITULAR

Paulo Guilherme Vasconcelos de Oliveira

SUPLENTE

Manlio Ponzi Júnior

PORTARIA Nº 287/2009-GR, de 25 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.015557/2008,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 1535/2008-GR, de 23.12.08, DOU de 26.12.08, devido o candidato DEMACIO COSTA DE OLIVEIRA não ter tomado posse, no prazo estabelecido, em cargo efetivo.

PORTARIA Nº 288/2009-GR, de 25 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.017074/2008,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 1497/08-GR, de 19/12/08, DOU de 23.12.08, da servidora Reginete Cavalcanti Pereira. Onde se lê "nível 5", leia-se "Nível 1, com lotação no CODAI". E ainda, retirar os termos "exercendo a Função Gratificada de Diretor do Grupo de Saúde, Código FG-01, permanecendo inalterados os demais termos, conforme despacho DQV, de 18/03/09, folha 45 do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 289/2009-GR, de 26 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013783/2008, anexo Processo UFRPE nº 23082.13755/2008,

RESOLVE considerar em processo avaliativo habilitado para efetivação no cargo de Professor Assistente, Nível 01, **MARNY PESSOA SILVA DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE Nº 1364780, admitido(a) em 05/07/2006, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática desta Universidade, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, por ter sido aprovado(a) na Avaliação de Desempenho Docente de Estágio Probatório, tendo obtido na avaliação **conceito ótimo**, conforme Decisão nº 55/2009-CPPD, de 12.03.09, e na forma do art. 20 da Lei Nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 9.527/97, c/c a Portaria Normativa Nº01/97-GR, de 18.11.97 e Ofício-Circular 041/SRH/MP, de 23.07.2001.

PORTARIA Nº 290/2009-GR, de 25 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.012553/2007,

RESOLVE:

Lotar provisoriamente no Departamento de Educação desta Universidade, **a partir de 01.10.2007**, a Sra. **MÔNICA LOPES FOLENA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professora Auxiliar, com regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2171949, conforme Portaria nº 902/GR, de 26.09.07 do Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia e Ofício nº 296/2007/DRH/UNIR, de 28.09.07.

PORTARIA Nº 291/2009-GR, de 26 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.001151/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 151/09-GR, de 18/02/09, DOU de 02.03.09, referente à contratação do servidor **MANOEL WALLACE ALVES RAMOS**. Onde se lê "na classe de Professor Auxiliar, Nível 1", leia-se "**na Classe de Professor Assistente, Nível 1**", permanecendo inalterados os demais termos, conforme Decisão 068/2009-CPPD, de 19/03/2009.

PORTARIA Nº 292/2009-GR, de 26 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.003987/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, **DANILA MARIA ALMEIDA DE ABREU SILVA**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Auxiliar, por ser portador de título de Graduação, para o(a) Departamento de Matemática, **Área de**

Matemática, de acordo com a Decisão nº 069/2009-CPPD, de 19/03/2009.

PORTARIA Nº 293/2009-GR, de 26 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.001149/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 154/09-GR, de 18/02/09, DOU de 02.03.09, referente à contratação do servidor **ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA GOMES JUNIOR**. Onde se lê "na classe de Professor Auxiliar, Nível 1", leia-se "na Classe de Professor Assistente, Nível 1", permanecendo inalterados os demais termos, conforme Decisão 067/2009-CPPD, de 12/02/2009.

PORTARIA Nº 294/2009-GR, de 27 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004003/2009,

RESOLVE conceder ao servidor **RUI RICARDO DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, D-III-15, matrícula SIAPE nº 0383707, lotado na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil - PROGEST, **90 (noventa) dias de licença capacitação para gozo no período de 20 de abril de 2009 a 18 de julho de 2009**, a fim de elaborar defesa da monografia da Pós-Graduação em Gestão Educacional, de acordo com o art. 81, V e 87, da Lei nº 8.112/1990, na redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº 5.707/2006.

PORTARIA Nº 295/2009-GR, de 27 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004998/2009

RESOLVE **lotar provisoriamente** no(a) Departamento de Biologia, Área de Zoologia, desta Universidade, o(a) servidor(a) **JOZÉLIA MARIA DE SOUSA CORREIA**, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 2365913, da Universidade Federal da Amazônia - UFRA, conforme Processo UFRPE 23082.002191/2009 e Portaria nº 242/2009/UFRA, de 05.03.2009.

PORTARIA Nº 296/2009-GR, de 27 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.002363/2009,

RESOLVE **exonerar**, da Função Gratificada de Secretário(a) da Comissão Interna de Auditoria desta Universidade, a servidora **DIONE PAULA DE SOUZA**, lotada no(a) referido(a) Secretaria, CPF nº 374.863.224-04, Matrícula SIAPE nº 1473901, **a partir de 20.03.09.**

PORTARIA Nº 297/2009-GR, de 30 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.021777/2008,

RESOLVE designar o(a) Professor(a) **KLEBER REGIS SANTORO**, Matrícula SIAPE n° 2441472, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representante do(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, junto ao **Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Biometria e Estatística Aplicada, para o biênio 2009-2010**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE.

PORTARIA N° 298/2009-GR, de 30 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.004552/2009,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representante(s) do Departamento de Agronomia, junto ao **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Engenharia de Pesca**, desta Universidade, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão N° 13/2009-CTA-DEPA, de 20.03.2009.

TITULAR

José Swami Pais de Melo

SUPLENTE

Pabrício Marcos Oliveira Lopes

PORTARIA N° 299/2009-GR, de 30 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, usando da delegação de competência que lhe confere o art. 2º da Portaria nº 1.496/05, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU de 04.05.2005, e em observância ao disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e no inciso II dos arts. 1º e 3º do Decreto nº 4.050, de 12.12.2001,

Resolve autorizar, pelo prazo de 01 (um) ano, a seguinte cessão:

Servidor - **LEOVIGILDO PEREIRA JÚNIOR**

Cargo Efetivo - MOTORISTA

Matrícula SIAPE nº 1090199

Para - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO

Cargo/Função - Função Comissionada FC-02 de Assistente

Ônus - Órgão Cedente (cf. art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)

Processo - 23082.002864/2009.

PORTARIA Nº 301/2009-GR, de 30 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.002197/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 207/09-GR, de 11/03/09, DOU de 13.03.09, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora desta Universidade MARIA JOSÉ LEITE VASCONCELO, nos seguintes termos: Onde se lê "MARIA JOSÉ LEITE VASCONCELOS", leia-se "**MARIA JOSÉ LEITE VASCONCELO**", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 302/2009-GR, de 30 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004489/2009,

RESOLVE **designar** os servidores do Quadro Único de Pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para atuarem como **fiscais na execução dos contratos de locação de equipamentos para o Laboratório de Análises Clínicas do Núcleo de Atenção e Promoção à Saúde - NAPS**, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e os dispositivos da Instrução Normativa nº 01, de 08/08/2002, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Memo nº 063/2009-PROAD, de 16/03/2009.

TITULAR - Olimpio Elísio Dornelas Wanderley Júnior - ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado no NAPS, CPF. Nº 079.697.164-15, RG. nº 456.575, SSP/PE, Matrícula SIAPE nº 0383639;

SUPLENTE - Gustavo Santiago Dimech - ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no NAPS, CPF. nº 882.845.224-20, RG. nº 455.8068, SDS/PE, Matrícula SIAPE nº 1657491.

PORTARIA Nº 303/2009-GR, de 31 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.003908/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 12 (doze) meses**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, **ALYSON LUIZ SANTOS DE ALMEIDA**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Assistente, por ser portador de título de Mestre, para o(a) Departamento de Biologia, **Área/Matéria de**

Ecologia, de acordo com a Decisão nº 077/2009-CPPD, de 26/03/2009.

PORTARIA Nº 304/2009-GR, de 31 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.001285/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 12 (doze) meses**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, **MARILENE DA SILVA LIMA**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor D-3, nível 1, por ser portador de título de Mestre, para o(a) CODAI - Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, **Área de Agroindústria, eixo tecnológico: produção alimentícia**, de acordo com a Decisão nº 071/2009-CPPD, de 19/03/2009.

PORTARIA Nº 305/2009-GR, de 31 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.003763/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06**

(seis) meses, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, **DILIAN DA ROCHA CORDEIRO**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **20 (vinte) horas semanais**, na classe de Professor Assistente, por ser portador de título de Mestre, para o(a) Departamento de Educação, **Área II - Método e técnicas de ensino**, de acordo com a Decisão nº 070/2009-CPPD, de 19/03/2009.

PORTARIA Nº 306/2009-GR, de 31 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.005048/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, **ROBERTO AFONSO DA SILVA**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Assistente, por ser portador de título de Mestre, para o(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, **Área Bioquímica e Biofísica, disciplina Bioquímica**, de acordo com a Decisão nº 079/2009-CPPD, de 26/03/2009.

PORTARIA Nº 307/2009-GR, de 31 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.004052/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 12 (doze) meses**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, **JANAINA GUIMARÃES DA FONSECA E SILVA**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **20 (vinte) horas semanais**, na classe de Professor Assistente, por ser portador de título de Mestre, para o(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, **Área de História e Geografia, nas Disciplinas de História do Brasil Colonial e História da Cidade do Recife**, de acordo com a Decisão nº 080/2009-CPPD, de 26/03/2009.